

**PROTOCOLO
DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE TAPEÇARIA
ENTRE O PALÁCIO DA JUSTIÇA DE PORTALEGRE E O
MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**

Considerando o interesse manifestado pelo Município de Portalegre em expor a tapeçaria, que o Palácio da Justiça de Portalegre tem no seu património, o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre e o Município de Portalegre celebram o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1ª O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre cede temporariamente ao Município de Portalegre a tapeçaria intitulada "A Batalha do Montijo" da autoria de João Tavares, executada pela Manufactura Tapeçarias de Portalegre para exposição nas suas instalações, nomeadamente no corredor de acesso ao Foyer da Câmara Municipal de Portalegre, com as características seguintes;

Nome: "A Batalha do Montijo"

Dimensões: 3,44 x 7,40 cm

Data de Tecelagem: 1953

Nº da Obra: 10

2ª As partes obrigam-se a garantir condições de embalagem e transporte, bem como assegurar a permanente e adequada conservação da obra.

3ª O município de Portalegre compromete-se a assegurar todas as condições ambientais e de segurança, bem como todos os encargos inerentes à embalagem, transporte e acompanhamento do trânsito da peça por um técnico responsável do MTPG.

3ª Na exposição da tapeçaria será a mesma identificada, com indicação, nomeadamente da entidade proprietária.

4ª A obra deverá ser coberta por um seguro de transporte, desde o Tribunal Judicial de Portalegre, até às instalações da Câmara Municipal de Portalegre e desta Câmara Municipal até ao referido tribunal, aquando do término do protocolo de cedência, sendo esse transporte efetuado em viatura do Município de Portalegre, onde a mesma vem devidamente acondicionada.

a) Durante a permanência nas instalações da Câmara Municipal de Portalegre, a tapeçaria ficará coberta pelo seguro multiriscos desta Autarquia.

5ª As cedências temporárias ora acordadas e concretizadas decorrerão por período indeterminado, podendo, a todo o tempo, qualquer uma das partes solicitar o seu termo, com aviso prévio de 1 mês.

Portalegre, 6 de dezembro de 2015

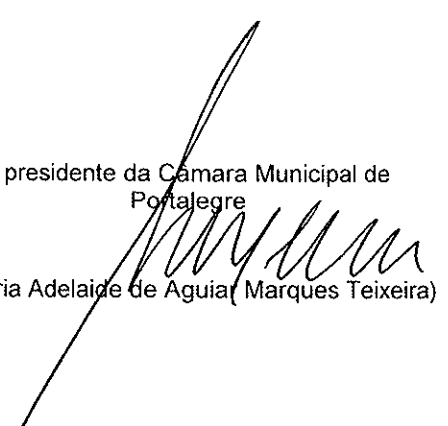
O Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca
Portalegre


(José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho)


(Maria João Jordão Pinto Lobo)


(João Carlos Filipe de Campos)

A presidente da Câmara Municipal de
Portalegre


(Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira)